



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 29.103-0/2013
Interessada PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA
Assunto Representação de Natureza Externa
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 12-8-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.388/2014 - TP

Ementa: PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DA REJEIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS, IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO, BEM COMO A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE MÁQUINÁRIOS DA PREFEITURA EM PROPRIEDADE PARTICULAR. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

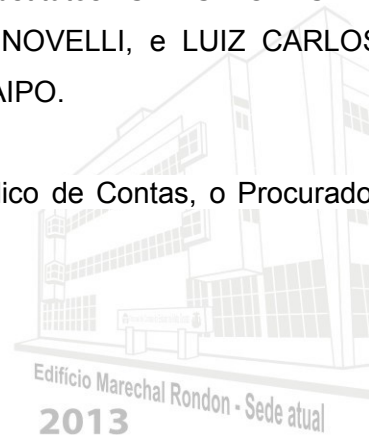
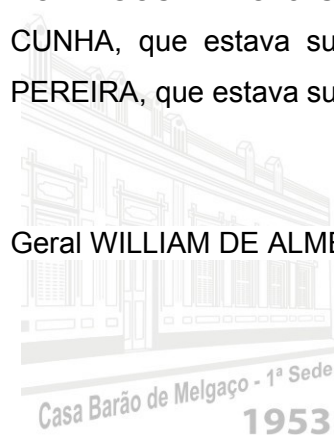
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **29.103-0/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.626/2014 do Ministério Público de Contas, em julgar **IMPROCEDENTE** a Representação de Natureza Externa formulada em desfavor da Prefeitura de Pontal do Araguaia, gestão da Sra. Divina Maria da Silva Oda, acerca da rejeição de informações solicitadas à Prefeitura, além de irregularidades na construção de um calçadão no município, bem como a utilização indevida de maquinários da prefeitura em propriedade particular, conforme consta nas razões do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.





Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 29.103-0/2013
Interessada PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA
Assunto Representação de Natureza Externa
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 12-8-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.388/2014 - TP

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas

